

PORTARIA Nº 0347, de 31 de Março de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AOS SERVIDORES ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE SETE E MEIO POR CENTO.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores desta Seção Judiciária do Ceará constantes da tabela abaixo, o **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO de 7,5%**, nos termos dos arts. 14 e 15, inciso III da Lei n. 11.416, de 15/12/2006, regulamentados pela Resolução nº. 126, de 22/11/2010 do Conselho da Justiça Federal.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR/Mat.	EFEITOS FINANCEIROS
279/2015	Érica Cléa Barros de Lima / 1677	05/02/2015
451/2015	Francisco da Costa Vasconcelos / 875	24/02/2015
295/2015	Sabino Gomes Apolônio Filho / 1113	06/02/2015

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 63.0/2015 de 7 de abril de 2015, p. 5.

Esse texto não substitui a publicação oficial